

ERRATA 01
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 33/2026

A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA (FACC)**, por intermédio de sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente retificação no Anexo I (Termo de Referência) do Edital da Seleção Pública nº **33/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais destinados à elaboração do Projeto Executivo Completo de Arquitetura e Engenharia para implantação do Laboratório de Interação Fluido-Estrutura e Acústica (LIFEA) no CEFET/RJ campus Itaguaí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Item 6. “VISITA TÉCNICA”

ONDE SE LÊ:

6.5. “Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento de condições locais, ou de”

6.6. “Reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução. ”

LEIA-SE:

6.5. “Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento de condições locais, ou de projetos ou amostras porventura disponibilizadas, se for o caso, não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução. ”

ONDE SE LÊ:

6.7. “A vistoria técnica pode ser substituída por declaração de que o proponente tem pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, conforme modelo especificado no Anexo IV do Edital, em papel timbrado e assinado por representante legal da empresa. “

LEIA-SE:

6.6. A vistoria técnica pode ser substituída por declaração de que o proponente tem pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, conforme modelo especificado no Anexo III do Edital, em papel timbrado e assinado por representante legal da empresa.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos que não conflitem com esta retificação.

Petrópolis, data da última assinatura digital.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – FACC

Danielle Ferrão

Gerente Administrativa

ERRATA_01_SP33_2026.pdf

Documento número #6e8c87ba-5c30-410b-bed7-5469f9e2992b

Hash do documento original (SHA256): 15c50be3f28af8bfc12c6f34d67a5041c4ce4fa4f90cd3e9d1d2e14509d248a5

Assinaturas



Danielle Lafontaine Castedo Ferrão Leal

CPF: 128.776.127-59

Assinou como parte em 20 out 2026 às 14:10:54

Log

- 20 out 2026, 08:54:10 Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 criou este documento número 6e8c87ba-5c30-410b-bed7-5469f9e2992b. Data limite para assinatura do documento: 19 de novembro de 2026 (08:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 out 2026, 08:55:35 Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 03 de janeiro de 2027 (13:51).
- 20 out 2026, 08:55:35 Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 alterou o processo de assinatura. Finalização automática após a última assinatura: não habilitada.
- 20 out 2026, 08:55:36 Remetente com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 fez a seguinte alteração no processo de assinatura: optou por não pausar o processo para quem ainda não assinou quando ocorrer uma recusa.
- 20 out 2026, 08:55:36 Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: dani@facc10.org.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Danielle Lafontaine Castedo Ferrão Leal e CPF 128.776.127-59.
- 20 out 2026, 14:10:54 Danielle Lafontaine Castedo Ferrão Leal assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail dani@facc10.org.br. CPF informado: 128.776.127-59. IP: 189.40.83.80. Componente de assinatura versão 1.1532.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 out 2026, 14:23:20 Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 6e8c87ba-5c30-410b-bed7-5469f9e2992b.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6e8c87ba-5c30-410b-bed7-5469f9e2992b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.